



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1936 de 23 de março de 1993.

" NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOÃO ALBERTO TURI, nomeado para, a partir da presente data, compor como membro a Comissão Municipal de Trânsito da Estância Turística de Barra Bonita, juntamente com os demais designados através do Decreto nº 1926, de 12 de Março de 1993.

ARTIGO 2º - Passa a fazer parte deste os demais artigos do Decreto mencionado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de março de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-